



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.795, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1983

**Dá denominação a uma rua da cidade
de JOSE ANTONIO SAID.**

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada JOSE ANTONIO SAID, a artéria que tem início junto a Avenida Francisco Reverbel de Araújo Góes e, vai até encontrar a rua denominada pela letra I, no loteamento Jardim do Verde, sendo a primeira paralela a esquerda da José Ferrão.

Art. 2º - O Executivo Municipal fica autorizado a determinar a colocação das placas respectivas, devendo constar, abaixo do nome, os dizeres: Policial

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de dezembro de 1983

**GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se!

**MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração**